



L E I N.º 649/96

SUMULA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO REV. PASTOR EDGARD RAVACHE

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1.º - FICA CONCEDIDO O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, AO REVERENDO PASTOR EDGARD RAVACHE, EX-PASTOR DA IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL DESTA MUNICIPIO, PELO BRILHANTE TRABALHO DESENVOLVIDO E PRESTADO A COMUNIDADE.

ART. 2.º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA AOS 17 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1996.

  
ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

